



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 248, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para escolha, seleção e contratação em caráter temporário de Profissional do Magistério Municipal para atuar em Sala de Aula na Educação Infantil, no Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais no Centro de Educação Infantil “Ruth Soillet de Oliveira Lima-CEI”, na Escola Municipal “Antonio Arcaño dos Santos Júnior - EMEI”, na Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”, Escola Municipal “Santa Rita de Cássia – Polo” (Sala Mateira) no ano letivo de 2.024, Publicado através do Edital nº 039/2023 de 19 de dezembro de 2.023, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2373 de 20 de dezembro de 2.023.

Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JORNAL DA CIDADE



Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasília, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhoma.

21 de dezembro de 2023 - Ano 23 - Nº 2374

“Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa” (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 248, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para escolha, seleção e contratação em caráter temporário de Profissional do Magistério Municipal para atuar em Sala de Aula na Educação Infantil, no Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais no Centro de Educação Infantil “Ruth Soillet de Oliveira Lima-CEI”, na Escola Municipal “Antonio Arcanjo dos Santos Júnior - EMEI”, na Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”, Escola Municipal “Santa Rita de Cássia - Polo” (Sala Mateira) no ano letivo de 2.024, Publicado através do Edital nº 039/2023 de 19 de dezembro de 2.023, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2373 de 20 de dezembro de 2.023.

Art. 2.º O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

